

PORTARIA Nº 999/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;

1.PAP - ANTONIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5157412

2.MPC - MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA - MAT: 5600685

3.IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301

4.DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059

5.IPC - LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048

6.IPC - RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEO - MAT: 5412528

7.DPC - DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS - MAT: 5824672

8.IPC - ROSILENE PANTOJA AIRES - MAT: 5411882

9.EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517

10.EPC - ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO - MAT: 5826314

11.ASG - NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT: 2010534

12.ADM - DANIEL AVILA DE SOUZA - MAT: 5914402

13.IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133

14.IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913

15.IPC - JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938

16.IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387

17.IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486

18.DPC - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - MAT: 5113253

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 7.290,00 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 852262

PORTARIA Nº 1000/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;

1.IPC - JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562

2.EPC - FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 852267

PORTARIA Nº 1001/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;

1.IPC - JEFTER PESSOA MARQUES - MAT: 5913898

2.EPC - NATASHA MARIA BELEM ROCHA AGUIAR DE CASTRO - MAT: 5913796

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 852270

PORTARIA Nº 1002/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 14/07/2015;

1.IPC - JOAO PROTA ALVES DA SILVA - MAT: 5876982

2.IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199

3.IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT: 5553172

4.IPC - MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ - MAT: 5452856

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (QUATRO) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 852275

PORTARIA Nº 1003/2015- DGPC/OD/DRF DE 8 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/294914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 10 a 13/07/2015;

1.IPC - MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - MAT: 5332818

2.MPC - SERGIO ROBERTO COSTA - MAT: 5656745

3.EPC - MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT: 57195520

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 852282

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 014/2015-DGPC/PAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 110/2015-GAB/CGPC, de 26/02/2015, instaurada com o objetivo de apurar a conduta do servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA - Escrivão de Polícia Civil, que teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro em troca da liberação do adolescente L.M.B., apreendido na Seccional Urbana de Santarém, sob a acusação de tráfico de entorpecente, fato ocorrido em 26/10/2013, e demais

fatos conexos;

CONSIDERANDO

a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2015.000095-2-DCRIF, no qual o servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA - Escrivão de Polícia Civil, foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 316, do C.P.B;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA - Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 57222146/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 852365

PORTARIA Nº 015/2015-DGPC/PAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 427/2014-GAB/CGPC, de 28/10/2014, instaurada a partir das declarações prestadas por Jaqueline Gonçalves Silva, em que alega que o servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA - Escrivão de Polícia Civil, que teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para retirar o nome do adolescente P.D.S.P. de procedimento policial que apurava crime de estupro, fato ocorrido em 01/04/2014, na D.P. de Belterra, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA - Escrivão de Polícia Civil (Matrícula nº 57222146/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 852368